



Ministério do Desenvolvimento Regional
 Secretaria Executiva
 Secretaria de Coordenação Estrutural e Gestão Corporativa
 Diretoria de Administração
 Coordenação-Geral de Suporte Logístico
 Coordenação de Infraestrutura

Nota Técnica nº 91/SETRA/DGO/COINF/CGSL/DA/SECOG/Gabinete SE-MDR

PROCESSO Nº 59000.014093/2022-16

1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação eventual de veículos (transporte de servidores em serviço), com fornecimento de motorista devidamente habilitado, combustível e seguro total, para atender as necessidades do Ministério do Desenvolvimento Regional nos serviços de suporte às atividades de sua sede em Brasília/DF, no âmbito da Região Nordeste, de forma continuada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos (3951615).

2. **DA INTRODUÇÃO**

2.1. Inicialmente informa-se que ontem, 17/10/2022, na Sessão Pública do Pregão Eletrônico 7/2022, a proposta da empresa E C BARRETO TURISMO EIRELI - CNPJ 03.514.281/0001-99 foi recusada, conforme Nota Técnica nº 89 (3982236) e a devida ciência/de acordo da CGSL (3983928).

2.2. Na sequência, convocou-se a empresa **FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA**, para apresentação de Proposta de Preço Comercial ajustada (3983072) ao valor ofertado durante a fase de lances da sessão pública.

2.3. Apenas a título informativo, a referida empresa já possui com este Ministério o Contrato Administrativo nº 20/2015-MDR (0006833), de mesmo objeto desta pretensa contratação (Região Nordeste). E atualmente possui vigente outros dois contratos com este MDR: Contrato Administrativo nº 25/2020-MDR (região Sudeste - 2023450) e Contrato Administrativo nº 22/2021-MDR (região Norte - 3141902).

3. **DA ANÁLISE**

3.1. Em atenção ao Despacho CGSL (3983420), informa-se que a empresa FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA apresentou previamente um total de **19 (dezenove) atestados de capacidade técnica** (3983068).

3.2. Abaixo segue um resumo dos atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa:

	Órgão Emissor do Atestado	Período Atestado de Prestação do Serviço	Tempo de Prestação	Nº Contrato	Tipo de Veículo Fornecido na prestação	Região de Prestação	Observação
1	INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA	05/09/2016 a 04/01/2017	04 meses	22/2016	Executivo	-	Atende ao item 22.3.1 do Ter Referência para o veículo Execu 2) desta pretensa contrata
2	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	13/01/2015 a 31/12/2015	01 ano	11/2015	Van; Ônibus.	Brasília/DF	Atende ao item 22.3.1 do Ter Referência para a Van (item 4 pretensa contratação
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	31/08/2015 a 23/09/2015	01 ano	14/2015	Representação; Institucional; Serviços.	-	Atende ao item 22.3.1 do Ter Referência para o Veículo Comui desta pretensa contrataç
4	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL	02/09/2015 a 01/09/2020	05 anos	20/2015	Comum 1.4cc; Executivo; Utilitário; Van.	Nordeste	Atende ao item 22.3.1 do Ter Referência para os quatro iter pretensa contratação
5	MINISTÉRIO DAS CIDADES	14/01/2016 a 13/01/2017	01 ano	05/2016	Sedã Executivo; Básico; Utilitário; Van.	-	-
6	MINISTÉRIO DO TURISMO	16/12/2016 a 15/12/2018	02 anos	26/2016	-	-	-
7	NOVACAP	03/02/2016 a 09/02/2017	01 ano	507/2016	Sedã sem motorista e sem combustível	-	-
8	NOVACAP	02/10/2015 a 09/02/2017	01 ano e 04 meses	549/2015	Sedã sem motorista e sem combustível	-	-
9	ANTT	30/12/2008 a 26/01/2012	04 anos	69/2008	-	-	-
10	BANCO DA AMAZÔNIA	01/01/2011 a 31/12/2011	01 ano	2009/138	-	-	-
11	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	08/2010	Executivo com e sem motorista; Furgão; Micro-ônibus Van	-	-
12	MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES	12/12/2008 a 20/12/2008	08 dias	-	Executivo blindado com motorista; Executivo com e sem motorista; Intermediário; Micro-ônibus; Ônibus;	Salvador/BA	-

					Caminhão baú.		
13	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO	11/01/2016 a 11/01/2018	02 anos	04/2016	Executivo	Nordeste	-
14	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO	01/02/2016 a 01/02/2018	02 anos	05/2016	Executivo	Sudeste	-
15	ANAC	01/10/2016 a 30/09/2018	02 anos	12/2016	Executivo; Comum	-	-
16	MINISTÉRIO DA DEFESA (EXÉRCITO BRASILEIRO)	-	-	-	Econômico; Intermediário; Executivo com e sem motorista.	-	-
17	MINISTÉRIO DA DEFESA (EXÉRCITO BRASILEIRO)	-	-	-	Executivo sem motorista	-	-
18	MINISTÉRIO DA DEFESA (EXÉRCITO BRASILEIRO)	-	-	-	Executivo com e sem motorista; Econômico sem motorista; Intermediário sem motorista; Van	Norte; Nordeste; Centro-Oeste; Sul	Atende ao item 22.3.1 do Ter Referência para o veículo Execu 2) e para Van (item 4) desta p contratação
19	INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA	30/11/2016 a 29/11/2017	01 ano	35/2016	Comum; Executivo.	Norte; Nordeste	Atende ao item 22.3.1 do Ter Referência para o veículo Comu e para Executivo (item 2) desta contratação

3.3. Além dos atestados de capacidade técnica, a empresa licitante enviou Declaração de Contratos Vigentes com a Iniciativa Privada e Administração Pública (3983068). De acordo com a declaração, a empresa possui atualmente 21 (vinte e um) contratos vigentes dos quais dois contratos são com esta Pasta já citados anteriormente: Contrato Administrativo nº 25/2020 (região Sudeste) e Contrato Administrativo nº 22/2021 (região Norte).

3.4. De acordo com o item **22.3.1 do Termo de Referência** (3951615), a empresa FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA deverá comprovar aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado. De acordo com o item 1.1 do Termo de Referência, as características/especificações dos veículos, assim como os quantitativos de diárias, pernoites e quilometragem são:

QUANTITATIVO CONTRATUAL (item 1.1 do Termo de Referência 3951615)									
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE CONTRATO	DIÁRIAS ESTIMADAS MENSAL	PERNOITES ESTIMADAS MENSAL	QUILOMETRAGEM ESTIMADA MENSAL	DIÁRIAS ESTIMADAS ANUAL	PERNOITES ESTIMADAS ANUAL	QUILOMETRA ESTIMADA AN
1	1	Veículo tipo comum, com motorista habilitado, combustível e seguro total	Diárias + Pernoites + km rodados, por demanda (locação eventual)	30	30	9.000	360	360	108.000
	2	Veículo tipo Executivo, com motorista habilitado, combustível e seguro total	Diárias + Pernoites + km rodados, por demanda (locação eventual)	2	2	600	24	24	7.200
	3	Veículo tipo Utilitário 4x4, com motorista habilitado, combustível e seguro total	Diárias + Pernoites + km rodados, por demanda (locação eventual)	50	50	15.000	600	600	180.000
	4	Veículo tipo Van, com motorista habilitado, combustível e seguro total	Diárias + Pernoites + km rodados, por demanda (locação eventual)	2	2	600	24	24	7.200

3.5. Já de acordo com o item **22.3.1.4 do Termo de Referência**, a empresa licitante deverá, para fins de comprovação da qualificação técnica e experiência, apresentar atestados de capacidade técnica cuja soma demonstrem a prestação anterior de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos da pretensa contratação e dos tipos de veículos exigidos neste Termo de Referência.

50% (cinquenta por cento) do quantitativo contratual - item 22.3.1.4 do Termo de Referência									
GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE CONTRATO	50 % DIÁRIAS ESTIMADAS MENSAL	50 % PERNOITES ESTIMADAS MENSAL	50 % QUILOMETRAGEM ESTIMADA MENSAL	50 % DIÁRIAS ESTIMADAS ANUAL	50 % PERNOITES ESTIMADAS ANUAL	50 % QUILOMETRA ESTIMADA AN
1	1	Veículo tipo comum, com motorista habilitado, combustível e seguro total	Diárias + Pernoites + km rodados, por demanda (locação eventual)	15	15	4.500	180	180	54.000
	2	Veículo tipo Executivo, com motorista habilitado, combustível e seguro total	Diárias + Pernoites + km rodados, por demanda (locação eventual)	1	1	300	12	12	3.600
	3	Veículo tipo Utilitário 4x4, com motorista habilitado,	Diárias + Pernoites + km rodados, por	25	25	7.500	300	300	90.000

		combustível e seguro total	demanda (locação eventual)						
	4	Veículo tipo Van, com motorista habilitado, combustível e seguro total	Diárias + Pernoites + km rodados, por demanda (locação eventual)	1	1	300	12	12	3.600

3.6. Como comprovação de prestação anterior de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos da pretensa contratação para o **item 1 (Veículo Comum)**, informa-se que a empresa apresentou o Contrato n° 14/2015 com o Ministério da Educação, o Contrato n° 20/2015 do Ministério da Integração Nacional e o Contrato n° 35/2016 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

3.7. Para o **item 2 (Veículo Executivo)**, a empresa licitante comprovou prestação anterior de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos da pretensa contratação por meio do Contrato n° 22/2016 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, o Contrato n° 20/2015 do Ministério da Integração Nacional e por meio do Sistema de Registro de Preços SRP n° 05/2014 do Ministério da Defesa (Exército Brasileiro).

3.8. Já para o **item 3 (Veículo Utilitário 4x4)**, a empresa a prestação mínima por meio do Contrato n° 20/2015 do Ministério da Integração Nacional.

3.9. E para o **item 4 (Van)**, a empresa licitante comprovou prestação mínima por meio do Contrato n° 11/2015 com o Ministério da Educação, pelo Contrato n° 20/2015 do Ministério da Integração Nacional e pelo Sistema de Registro de Preços SRP n° 05/2014 do Ministério da Defesa (Exército Brasileiro).

3.10. Além disso, cumpre ressaltar que os dois contratos vigentes que a licitante FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA possui com este Ministério do Desenvolvimento Regional também cumpre com prestação anterior de pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos da pretensa contratação para os 4 itens (Comum, Executivo, Utilitário 4x4 e Van).

3.11. **Nesse sentido, após análise detalhada dos atestados e cópias dos contratos apresentados pela licitante, tendo como base os itens 22.3.1 e 22.3.1.4 do Termo de Referência (3951615), verificou-se que a licitante comprovou experiência mínima de 3 (três) anos de prestação do serviço pretendido (item 22.3.1.2). Além disso a empresa apresentou para os 4 itens desta pretensa contratação prestação anterior de, pelo menos, 50% dos itens da pretensa contratação, conforme estabelecido no item 22.3.1.4 do Termo de Referência (3951615).**

ITEM	TIPO DE VEÍCULO	CUMPRIU COM O ITEM 22.3.1.4 DO TERMO DE REFERÊNCIA?		CONTRATO
		SIM	NÃO	
1	Comum	X		Contrato n° 14/2015 com o Ministério da Educação; Contrato n° 20/2015 do Ministério da Integração Nacional; Contrato n° 35/2016 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.
2	Executivo	X		Contrato n° 22/2016 do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada; Contrato n° 20/2015 do Ministério da Integração Nacional; Sistema de Registro de Preços SRP n° 05/2014 do Ministério da Defesa (Exército Brasileiro).
3	Utilitário 4x4	X		Contrato n° 20/2015 do Ministério da Integração Nacional
4	Van	X		Contrato n° 11/2015 com o Ministério da Educação; Contrato n° 20/2015 do Ministério da Integração Nacional; Sistema de Registro de Preços SRP n° 05/2014 do Ministério da Defesa (Exército Brasileiro)

3.12. Por fim, informa-se que os valores apresentados pela empresa, por meio da Proposta Ajustada_FAST (3983072), encontra-se dentro dos limites mensais e anuais máximos estabelecidos no item 1.1 do Termo de Referência e que, nos atestados apresentados pela licitante, os órgãos/empresas emitentes informaram não haver fatos que desabonem a conduta da empresa em comento.

4. DOCUMENTOS RELACIONADOS

- 4.1. Termo de Referência (3951615);
- 4.2. Edital PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2022 (3955798);
- 4.3. Documentos Habilitação_FAST (3983068);
- 4.4. Proposta Ajustada_FAST (3983072);

5. CONCLUSÃO

5.1. Pelos motivos acima expostos, no que tange aos aspectos técnicos quanto às exigências do Termo de Referência da pretensa contratação, a empresa FAST AUTOMOTIVE E TURISMO LTDA **demonstrou** o atendimento por meio da apresentação dos Atestados de Capacidade Técnica e Contratos relacionados acima e incluídos nos autos do processo (3983068) para todos os itens desta pretensa contratação, conforme análise acima e tabela do item 3.11.

5.2. Assim, esta Equipe de Planejamento da Contratação - Unidade Requisitante (3895984), entende que a empresa licitante cumpre as exigências técnicas de habilitação pelos motivos expostos.

5.3. Sugere-se o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Suporte Logístico para análise proferida nesta Nota Técnica e, se de acordo com esta análise, tendo por base os documentos enviados pela licitante, restituir os autos à Coordenação-Geral de Licitação e Contratos com a análise da equipe de planejamento, conforme proposto.

Brasília, 18 de outubro de 2022.

Respeitosamente,

FRANCISCO CINTRA BARBOSA

Analista Técnico-Administrativo
Equipe de Planejamento

Portaria N° 2580, de 16 de agosto de 2022 (3895984)

FRANCISCO ALMIR RAPHAEL DE SOUSA MONTEIRO

Chefe do Serviço de Transportes
Equipe de Planejamento

Portaria N° 2580, de 16 de agosto de 2022 (3895984)

Ciente e de acordo,
À Coordenação de Infraestrutura, conforme proposto.

CAIO MANOEL DE OLIVEIRA FABIANO
Chefe da Divisão de Gestão Operacional

Ciente e de acordo,
À Coordenação-Geral de Suporte Logístico, propondo retorno dos autos à Coordenação-Geral de Licitação e Contratos com a análise da equipe de planejamento, conforme proposto.

MÍRIAM LIMA DOS SANTOS
Coordenadora de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Cintra Barbosa, Analista Técnico(a) Administrativo**, em 18/10/2022, às 11:20, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Caio Manoel de Oliveira Fabiano, Gestor de Contratos**, em 18/10/2022, às 11:36, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Lima Dos Santos, Coordenador(a) de Infraestrutura**, em 18/10/2022, às 11:47, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3983900** e o código CRC **CA838573**.